



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 08.113.995/0001-09 EMAIL: cplpedrapreta@gmail.com
Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro – Pedra Preta/RN – CEP 59547-000 – fone: (84) 3536-0041

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal nº 002 de 01 de fevereiro de 2024, verbis:

Art. 75 – *É dispensável a Licitação:*

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

CONSIDERANDO o atendimento da necessidade de aquisição de Material de Instrumentos Musical, o qual se caracteriza como item que, em razão de sua natureza e sob condições normais de utilização, tem duração superior as 02 (dois) anos, para atender a necessidade da Escola Municipal João Bandeira Sobrinho, deste município.

CONSIDERANDO atender as necessidades da Escola Municipal João Bandeira Sobrinho já mencionada, com a finalidade de suprir a demanda, uma ação da gestão educacional do Município de Pedra Preta RN, que tem por objetivo a aquisição do material para consertar e adquirir os instrumentos musical, desenvolver as atividades do programa Escola em Tempo Integral, proporcionando um ambiente de aprendizado e reforço escolar introduzindo a música na atividade complementar para os alunos.

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CNPJ: 08.113.995/0001-09 EMAIL: cplpedrapreta@gmail.com
Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro – Pedra Preta/RN – CEP 59547-000 – fone: (84) 3536-0041
Orçamentárias (LDO - exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor competente.

RESOLVE:

Tornar **DISPENSÁVEL** a licitação, com fundamento **Art. 75, II, da Lei federal 14.133/21**, o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INSTRUMENTOS MUSICAL, O QUAL SE CARACTERIZA COMO ITEM QUE, EM RAZÃO DE SUA NATUREZA E SOB CONDIÇÕES NORMAIS DE UTILIZAÇÃO, TEM DURAÇÃO SUPERIOR AS 02 (DOIS) ANOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BANDEIRA SOBRINHO, DESTE MUNICÍPIO, em favor da empresa: **TODON COMERCIAL LTDA**, inscrito no CNPJ nº **46.961.564/0001-91**, estabelecida a Rua Herminio Tessaro, nº 370, Jardim Colegial, Paçandu/PR – CEP: 87.140-000, que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor global estimado de R\$ 9.641,00 (nove mil, seiscentos e quarenta e um reais).

A PREFEITURA MUNICIPAL efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1255/2024**, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024**, para que este produza seus legais efeitos.

PUBLIQUE-SE e PRODUZA-SE OS EFEITOS LEGAIS NECESSÁRIOS.

PEDRA PRETA/RN, 20 de agosto de 2024.

.....
PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 103.867.754-86

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN
GABINETE DO PREFEITO